

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 20 de outubro de 2014

Número 202

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE C

Ministérios das Finanças e da Saúde

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde:

Declaração de retificação n.º 1068-A/2014:

Retifica a Portaria n.º 682/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 157, de 18 de agosto de 2014 26570-(2)



PARTE C

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto
e do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde

Declaração de retificação n.º 1068-A/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, revisto e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que a Portaria n.º 682/2014, publicada no Diário da República, 2.ª série n.º 157, de 18 de agosto de 2014, saiu com inexatidão, pelo que se procede à respetiva retificação:

1—No artigo 1.º, onde se lê:

«Fica INSA, I.P. autorizado a proceder à repartição de encargos relativos à celebração de um protocolo de cooperação com o INE, I.P., que tem por objeto a realização da cooperação estatística decorrente do Inquérito Europeu de Saúde por Entrevista e da satisfação de necessidades e especificidades nacionais, cujos resultados constituirão estatísticas oficiais, até o montante de 430.172,00 €—quatrocentos e trinta mil, cento e setenta e dois euros—e que envolvem despesas

em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte distribuição e escalonamento:

- a) Ano de 2014—215.086,00 €;
- b) Ano de 2015—215.086,00 €;»

Deve ler-se:

«Fica INSA, I.P. autorizado a proceder à repartição de encargos relativos à celebração de um protocolo de cooperação com o INE, I.P., que tem por objeto a realização da cooperação estatística decorrente do Inquérito Europeu de Saúde por Entrevista e da satisfação de necessidades e especificidades nacionais, cujos resultados constituirão estatísticas oficiais, até o montante de 430.172,00 €—quatrocentos e trinta mil, cento e setenta e dois euros—ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e que envolvem despesas em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte distribuição e escalonamento:

- a) Ano de 2014—215.086,00 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- b) Ano de 2015—215.086,00 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.»

26 de agosto de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

208176784

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750